



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



## PROPOSTA DE TRABALHO

INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL

"CCA-Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses"

Edital 141/Smads/2017

São Paulo

2017

EDITAL nº: 141/SMADS/2017  
PROCESSO nº:6024.2017/0002949-2

## 1) DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço:SCFV (Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos)
- 1.2. Modalidade:CCA (Centro para Crianças e Adolescentes) De 6(seis) a 14(quatorze) anos e 11(onze) meses
- 1.3. Capacidade de atendimento: 60 crianças e adolescentes
- 1.4. Nº total de vagas: 60 crianças e adolescentes
  - 1.4.1. Turnos: Dois turnos com 4 horas de atendimento cada, totalizando 8 horas diárias
  - 1.4.2. Nº de vagas x turnos: Período Manhã:30; Período Tarde:30
  - 1.4.3. Nº de vagas x gêneros: de acordo com a demanda
- 1.5. Local de Instalação do Serviço: Ipiranga
- 1.6. Área de abrangência do Serviço: Ipiranga
- 1.7. Identificação do Serviço: CCA "Estação Adolescer"

## 2) IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome da OSC: Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral - IHDI

CNPJ: 55.072.474/000130 (Mantenedora)

CNPJ: 55.072.474/0004-83 (CCA "Estação Adolescer")

Endereço completo: Rua Lord Cockrane, 505 - Ipiranga - São Paulo

CEP: 04213-001

Telefone(s): 11 3806-3289 - 11 2062-1352

E-mail: direcao.cca@ihdi.org.br

Site: www.ihdi.org.br

Nome do (a) Presidente da OSC: Márcia Cristina de Almeida

CPF: 083.999.038-33

RG/Órgão Emissor: 12.886.604-4/ SSP-SP

Endereço completo: Rua João Alves dos Santos 50, 132,  
São Paulo, SP, CEP 04115040



## 2.1) CERTIFICADOS E REGISTROS:

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 10.48  
COMAS: 076/2011  
CNAS: 28996.01623/93-15  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Decreto 38350 de 26/01/94  
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Decreto 27652/89 de 15/02/89  
CEBAS: Processo: 28996.024196/94-00- Processo de Renovação em análise  
CMDCA: 0038/94  
CONSEAS: 0118/SP2000

## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

### 3.a) DO HISTÓRICO E CURRÍCULO DAS EXPERIÊNCIAS SOCIAIS DA ORGANIZAÇÃO

O IHDI - Instituto Humanização e Desenvolvimento Integral foi fundado em 26 de setembro de 1985. Iniciou suas atividades em fevereiro de 1986 como uma creche para crianças em situação de vulnerabilidade e risco na cidade de São Paulo, em espaço cedido pela Igreja Presbiteriana Independente do Ipiranga (IPI Ipiranga), em bairro do mesmo nome, por meio de convênio firmado com a SAS (Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São Paulo) e, atualmente, com a Secretaria da Educação da cidade de São Paulo. A creche recebeu o nome de "Lar de Assistência à Criança Joel Corrêa de Ávila". Hoje são atendidas 60 crianças, na faixa etária de 1 ano a 3 anos e 11 meses, que desenvolvem atividades específicas para sua faixa etária e que ali encontram um local para se desenvolverem de maneira saudável. O CEI "Joel Correa de Ávila" situa-se à Rua Agostinho Gomes, 2235 - Ipiranga.

A partir da experiência vivida com as crianças, iniciou-se em 1992 o atendimento a crianças e adolescentes com mesmo perfil social (famílias em situação de vulnerabilidade social) dos atendidos pela creche, através de um novo convênio firmado com a Prefeitura do Município de São Paulo (SMADS- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, CRAS-Ipiranga). O CCA (Centro para Crianças e



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
"Cidade de Deus"  
Rua Lord Cockrane, 505 - Ipiranga

Adolescentes} "Estação Adolescer", atende hoje 60 crianças/adolescentes, na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses. O CCA "Estação Adolescer" situa-se à Rua Lord Cockrane 505- Ipiranga.

A partir de 1º de junho de 2003, o IHDI passou a atender, em parceria com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga), em período integral e em regime de 24 horas, a população em situação de rua através de seu Centro de Acolhida para Adultos, a "Estação Bem Estar". A "Estação Bem Estar" atende diariamente 150 pessoas (sendo 100 conviventes no período noturno e 50 no diurno). Nesse espaço de convivência são desenvolvidas ações integradas para superação das condições de vulnerabilidade e exclusão social por meio de atividades facilitadoras ao exercício da cidadania, ampliando o universo cultural e vivência grupal e visando ao respeito aos usuários em seu contexto social. A "Estação Bem Estar" situa-se à Av. Tancredo Neves 270 - Ipiranga.

Em 23 de junho de 2017, iniciaram-se as atividades no SAICA "Espaço Acolher", destinado a crianças e adolescente de 0(zero) a 17(dezessete) anos e 11(onze) meses, em parceria com a SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social Ipiranga), em período integral e em regime de 24 horas. Nessa nova unidade busca-se oferecer às crianças e aos adolescentes um espaço para crescimento e desenvolvimento dentro da normalidade que, ainda, não experimentaram. Através de um ambiente acolhedor, com suprimento físico e emocional, a unidade se empenha na superação de experiências de abandono, maus tratos, violência, fome e outros que cercaram o crescimento dessas crianças e adolescentes, além da reaproximação ao seu núcleo familiar, sempre que possível. O "Espaço Acolher" situa-se à Rua Coronel Francisco Inácio 593- Sacomã.

Ainda em 2017, através do Edital no. SO/SMADS/2017, o IHDI foi contemplado com o serviço SCFV (Serviço De Convivência e Fortalecimento de Vínculos)- CCA "Estação Esperança" para atendimento a 120 (cento e vinte) crianças a partir de 2018. O "Espaço Esperança" situa-se à Rua Cristóforo Mantegazza no. 250 – Vila das Mercês.





**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GRAL**



No ano de 2017 o IHDI completou 32 anos de história, mantendo a mesma perspectiva dos anos de 1985, quando já havia a convicção de que o silêncio e a inércia não podem mudar vidas mas que, com amor e muito trabalho, indivíduos vulneráveis podem ser acolhidos, atendidos, supridos e protegidos.

Em 32 anos de existência, o IHDI tem atuado também através do estímulo ao voluntariado. Atualmente conta-se com vários voluntários nas diferentes unidades, que executam atividades de ensino de matemática e português para adultos, atividades esportivas, artesanato para crianças e adolescentes, ética e moral e cívica.

Em função da atuação no Ipiranga, empresas do bairro e indicadas por moradores/associados desenvolveram parcerias na arrecadação de alimentos, roupas, brinquedos, cobertores e prestação de serviços. Dentre as Empresas envolvidas estão: RTB Xerox, Supermercado Hirota, OAB (Seccional Ipiranga), Gafisa, Bradesco Prime, Coats (Linhas Correntes), Hortifruti Imigrantes, Centro Veterinário Bom Pastor, Lojas Mel, Voitel, Instituto Embelezze Ipiranga e Escola de Cabeleireiros UNO do Ipiranga.

Estabeleceram-se parcerias com várias universidades, oferecendo a seus alunos das áreas de Saúde, Psicologia, Administração e Serviço Social oportunidades de experiência em suas futuras áreas de atuação: FIAP (Faculdade de Informática e Administração Paulista), INTESP (Instituto de Ensino de São Paulo), UNICSUL (Universidade Cruzeiro do Sul), UNIP (Universidade Paulista), Universidade Anhanguera, FMU (Faculdade Metropolitana Unida), UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo), Faculdade Anhanguera (Centro Universitário Anhanguera Educacional), UNIESP (Faculdade Tijucussu), UNINOVE (Universidade 9 de Julho) e Seminário Betel Brasileiro e a ETEC- Escola Técnica Estadual de São Paulo.

Através da parceria com a Mesa Brasil-SESC receberam-se doações de frutas, verduras e alimentos não perecíveis para três unidades, além da capacitação dos profissionais envolvidos com a manipulação de alimentos.



INSTITUÍO  
HUMANIZAÇÃO i:  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA Oti  
SAOPAUJO  
JUAUT,ti,UI  
JLIMn->JLITTIW,LS\*

O Hospital Dom Antonio Alvarenga, as UBSs São Vicente de Paula e Moinho Velho, o SPVV (Serviço de Proteção Vítimas de Violência) e a Clínica Dentária Enova têm oferecido às crianças e aos adolescentes do IHDI atendimento nas áreas de Pediatria, Otorrinolaringologia, Psicologia, Neurologia, Fonoaudiologia e Odontologia.

O Termo de Cooperação firmado entre IHDI e Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania de São Paulo, através do CEPEMA (Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo) e CPMA (Central de Penas e Medidas Alternativas- Fórum Barra Funda), permite aos prestadores de serviços, sua alocação e desenvolvimento de atividades no Centro de Acolhida "Estação Bem Estar".

### 3. b) CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Subprefeitura do Ipiranga é composta por três distritos administrativos: Cursino, Ipiranga e Sacomã. Sua área tem limites com Vila Prudente, Mooca, Sé, Vila Mariana, Jabaquara e os Municípios de Diadema, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

O bairro do Ipiranga, área de atuação do CCA, é tipicamente residencial, porém, entremeado com estabelecimentos comerciais, bancários, possuindo ainda algumas indústrias remanescentes de uma época, quando o bairro era predominantemente industrial.

A região é servida por várias linhas de ônibus, municipais e intermunicipais, metrô, trem, corredor de ônibus expresso Tiradentes, o que proporciona acesso rápido ao Terminal Sacomã e ao centro da cidade.

A região também possui Escolas Públicas Estaduais e Municipais, Universidades Particulares e Públicas, Hospitais Públicos e Privados, Corpo de Bombeiro, UBS, AMA, Parques, Praças e Museus.

Na área de Esportes, Cultura e Lazer, existem dois Balneários Municipais, Clubes Particulares, 02(duas) Bibliotecas Públicas e 01(uma) Casa de Cultura. Importante destacar, ainda, o Parque da Independência por seu papel histórico e cultural.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



A área de atuação do CCA compreende a região do bairro do Ipiranga e adjacências. Nessa região existe grande quantidade de habitações coletivas, além de duas favelas (Heliópolis e São João Clímaco), sendo a primeira a maior de São Paulo, aonde residem mais de 100.000(cem mil) pessoas que moram em casas de alvenaria, barracos de madeira ou apartamentos da Cohab e Cingapura. A população atendida também é proveniente da Vila Carioca, bairro de classe média baixa, localizado nas proximidades do Instituto.

Considera-se de primordial importância o desenvolvimento do trabalho proposto para o atendimento de filhos de pessoas desempregadas ou com subempregos, provenientes das regiões discriminadas acima.

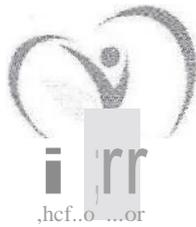
Dentre as famílias atendidas pelo serviço, algumas são beneficiárias de Programas de Transferência da Renda (PTR's), como o Programa Bolsa Família, Renda Mínima, sendo caracterizadas como famílias vulneráveis.

As crianças e adolescentes atendidas encontram-se em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social decorrentes de abandono, privações, perda de vínculos familiares, exploração e muitas vezes violência. Os usuários do CCA conhecem essa realidade que está vinculada, na maior parte das vezes, a um membro da família ou alguém bem próximo.

As crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV são matriculadas em Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, como tantas em nossa cidade, apresentam diversas dificuldades de aprendizagem, deficiência cognitiva ou de relacionamento social.

O Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) prioriza o desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06(seis) a 14(quatorze) anos e 11(onze) meses, tendo por foco a constituição de um espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

Crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, devem ser estimuladas com atividades que contribuam para



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

Sendo assim, é fundamental o trabalho desenvolvido por um Centro Para Crianças e Adolescentes (CCA) na região, para que exista uma ação preventiva que intensifique e garanta os direitos da Criança e do Adolescente, para que estes cresçam em sociedade, fortalecendo os vínculos com a família e com a comunidade, e busquem construir seus caminhos para uma vida digna e plena, superando suas dificuldades e buscando serem sempre melhores.

### 3.1) JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 trouxe o reconhecimento da Assistência Social como política pública garantindo a proteção social como direito do cidadão/ã. Com a Política Nacional de Assistência Social que estabeleceu a implantação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, e dentro desse sistema, a oferta dos serviços socioassistenciais na convergência com as demandas da população. Os serviços socioassistenciais integrados às demais políticas públicas e sociais promovem o acesso a direitos, à melhoria da qualidade de vida e à dignidade da população.

As ações integradas desses serviços materializam na prática o SUAS e se baseiam na compreensão que qualquer processo de transformação social só pode ocorrer mediante uma atuação contínua, estável e comprometida, que considere a autonomia e participação dos usuários.

O SUAS – Sistema Único da Assistência Social tem como base o território e a família, possuindo dois níveis de atuação: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial (média e alta complexidade). O serviço socioassistencial objeto desta parceria, encontra-se na Proteção Social Básica. A Proteção Social Básica incide sobre famílias, seus membros e indivíduos, cujos direitos não foram violados, embora em situação de vulnerabilidade social. Assim, tem caráter essencialmente preventivo, para fortalecer os vínculos familiares, interligando a comunidade, sociedade e estado.





INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAT



Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contrarreferência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

11-Será considerado como meta a ser atingida o alcance da pontuação final a partir do parâmetro SATISFATÓRIO COM RESSAIVA, considerando os seguintes parâmetros:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 a 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESSALVA: de 117 a 233 pontos;
3. SATISFATÓRIO: de 234 a 349 pontos.

Para cada dimensão citada no inciso I deste parágrafo, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

1. Dimensão Organização e Funcionamento-Espaço Físico:

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

3. Dimensão Organização e Funcionamento-Gestão Administrativa:

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;





INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



- b) de 37 a 72 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SAFISTATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO.

## 5) FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Centro para Crianças e Adolescentes deve ser um espaço de referência para o desenvolvimento de ações socioeducativas com crianças e adolescentes, que buscam assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social. O serviço propõe ações que fortalecem os vínculos familiares e propiciam a constituição de espaços de convivência; para tanto os usuários são considerados como sujeitos de direitos, considerando que tenham anseios e necessidades que precisam ser supridas pelas atividades propostas diariamente, que contribuem na formação do indivíduo, no desenvolvimento de suas potencialidades e no alcance da autonomia e protagonismo social.

O serviço deve proporcionar um ambiente organizado e acolhedor para realização das atividades, projetos, debates, recreação e lazer e oferecer diariamente uma alimentação de qualidade, balanceada e rica em nutrientes que supram as necessidades básicas da criança e do adolescente. O CCA "Estação Adolescer" promoverá, sempre que necessário, os atendimentos individuais às famílias para escuta e troca de informações sobre os usuários e realização dos diversos encaminhamentos para atendimento integral do mesmo, além de agendar periodicamente as visitas domiciliares para conhecer melhor a estrutura familiar e traçar um caminho a ser percorrido com a família favorecendo a superação de suas dificuldades e limites.

Os casos encaminhados para atendimento especializados serão acompanhados de perto pela Direção do CCA "Estação Adolescer", para dar as devidas orientações aos demais membros da equipe.

Os usuários terão, em sua grade de atividades mensais, temas e propostas adequados às suas necessidades e aos seus interesses, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, a prática de atividades esportivas e recreativas, o fortalecimento de vínculos sociais e afetivos e a superação de dificuldades pessoais e sociais.

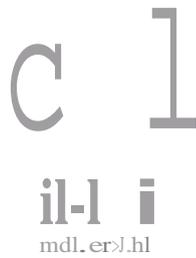
A equipe de funcionários, que atuará com as crianças e adolescentes, contará com constante investimento em sua formação, visando à atualização de seus conhecimentos e práticas e, assim, melhor desenvolver seu papel com os usuários matriculados no serviço.

A gestão dos recursos financeiros do serviço deve ser coerente e precisa, para que possa garantir o bom uso da verba pública na decorrência do atendimento aos usuários e gastos no geral.

A gestão administrativa deve promover o respeito e garantir que a equipe de funcionários tenha condições de exercer suas funções e atribuições de maneira zelosa e com postura profissional diante dos desafios diários.

Dentro da proposta de trabalho desenvolvida, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade CCA, se dedicará ao atendimento aos usuários, famílias e comunidade e acompanhará os mesmos diante de suas dificuldades, oferecendo a escuta e, de acordo com a necessidade, fazendo os devidos encaminhamentos para o acompanhamento especializado buscando a solução de seus problemas.

No decorrer do processo de matrícula das 60 crianças e adolescentes a serem atendidas pelo SCFV serão coletadas todas as informações sobre o usuário, sua personalidade, seu comportamento no ambiente familiar e educacional que servem de subsídios para o conhecimento prévio do atendido. Serão proporcionadas diversas oportunidades para que o usuário participe ativamente na construção das normas de convivência, socialize os



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



conhecimentos e tenha condições de dialogar, respeitando as diferenças e a diversidade cultural existente no mesmo espaço.

O trabalho a ser realizado com as famílias terá um caráter prioritário e de suma importância ao ser agregado ao trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes. Serão realizadas as visitas domiciliares para conhecer a estrutura familiar, estreitar e fortalecer o vínculo para, então, compreender melhor as necessidades da família e sua rotina. Todas as famílias que não possuem o cadastro no CadÚnico serão encaminhadas ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS da região para efetivarem o cadastro e, se estiverem dentro dos critérios, vincularem-se aos Programas de Transferência de Renda. Serão realizadas reuniões mensais com os responsáveis pelos usuários com o intuito de desenvolver habilidades de sociabilização e convívio, participação ativa nos trabalhos dos usuários e avaliação das atividades desenvolvidas pelo serviço e do desenvolvimento das crianças e adolescentes.

O trabalho em rede socioassistencial é de suma importância para o pleno desempenho das funções do SCFV (modalidade CCA). Atuando em parceria com a família, a escola e os demais serviços da rede socioassistencial é possível promover a saúde, a educação e o bem-estar das crianças e adolescentes do serviço de maneira que auxiliem na formação para a vida, na construção de conhecimentos múltiplos e promoção da garantia do direito de fazer parte do processo de construção de uma sociedade de maneira responsável e consciente.

Para o bom desempenho de nosso trabalho será utilizado como parâmetro as orientações contidas nas Portarias 46/10/SMADS, 47/10/SMADS, que tipificam a rede socioassistencial e regulam a parceria da política de Assistência Social, que baseia a atuação de nosso serviço e tem como documento norteador as Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Básica.

Para a organização e o funcionamento das ações socioeducativas, o SCFV utilizará como subsídios técnicos durante o processo de formulação do planejamento de suas ações socioeducativas o Caderno de Orientações Técnicas sobre o SCFV para crianças de 6(seis) a



INSTITUTO ..  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

14(quatorze) anos e 11(onze) meses e os Parâmetros das Ações Socioeducativas: proteção social para crianças, adolescentes e jovens.

## 6) DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1) PÚBLICO ALVO

O serviço CCA "ESTAÇÃO ADOLESCER" destina-se a crianças e adolescentes, na faixa etária de 06(seis) a 14(quatorze) anos e 11(onze) meses, nas seguintes condições:

- ../ Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- ../ Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- ../ Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- ../ Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- ../ Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco

### 6.2) INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

O imóvel a ser utilizado para atendimento do CCA, situa-se no bairro do Ipiranga (vide informações anexas).

A utilização do imóvel para atendimento do CCA acontece em piso único térreo, de acessibilidade plena, sendo casa na parte anterior do terreno constituída de 01 lavanderia c/ armário para material de limpeza e máquina de lavar roupa, 01 Sala de Descanso de funcionários com armários individualizados, 01 Sala para a Assistente Técnica, 01 Brinquedoteca/Sala Multiuso c/ TV, OVO e outros materiais pedagógicos, 01 Lavatório c/ 4 pias (em área externa e com rampa e corrimão além de tapetes antiderrapante), 01 Sala de Atividades Socioeducativas, 01 Banheiro Masculino e 01 Feminino, Área Externa sem cobertura para desenvolvimento de atividades com as crianças/adolescentes. Todos ambientes possuem janelas que permitem boa claridade e ventilação adequada.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



Na parte posterior do terreno há uma edícula. No seu piso térreo há áreas de utilização para o CCA, assim discriminadas: 01 Refeitório; 01 Cozinha (azulejada, com janela e porta telada); 01 Banheiro para pessoas com deficiência com acessibilidade garantida; 01 Despensa de alimentos e material descartável, área externa adequada para armazenamento de cilindros de gás; 01 armário p/ armazenamento de material de limpeza com cadeado.

No piso superior da edícula encontram-se: 01 Sala da Gerente de Serviços; 01 Sala da Assistente Administrativa da Entidade Mantenedora (Sede), 01 Banheiro e 01 Sala com estoque de Material Pedagógico.

No imóvel, também, está instalado um Bazar Beneficente que gera recursos para manutenção dos serviços prestados pelo IHDI.

### 6.3) VINCULAÇÃO DA AÇÃO COM AS ORIENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETRIZES NACIONAIS – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Para efetivação dos direitos dos usuários do serviço e suas famílias, as ações desenvolvidas serão vinculadas às orientações do Plano Nacional de Assistência Social, Lei Orgânica de Assistência Social, Plano Municipal de Assistência Social, e Sistema Único de Assistência Social, CRAS, CREAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

Essas ações se envolvem com a efetiva execução da Política de Assistência Social por meio de estratégias de inclusão, proteção social e promoção da cidadania, destinadas às famílias, crianças, adolescentes sujeitos a situações de vulnerabilidade, risco ou exclusão social. Considerando os objetivos da Proteção Social Básica, as ações se efetivam por diagnosticar as situações de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade da função protetiva das famílias, prevenir a presença e o agravamento das vulnerabilidades, riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e sociais.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇ O E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEG



Neste sentido, faz-se necess ria a articula  o entre a Prote  o Social B sica e a Prote  o Social Especial que permita a oferta de atendimento integrado  s fam lias.

Os Servi os de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos t m a finalidade de complementar o trabalho social com fam lias realizado dentro do CRAS pelo PAIF (Servi o de Prote  o e Atendimento Integral a Fam lia) e prevenir a ocorr ncia de situa  es de vulnerabilidade e risco social, sendo realizado por meio de grupos e organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisi  es progressivas aos seus usu rios.

S o metas do Plano Municipal de Assist ncia Social vigente (2014-2017): a SMADS busca avan ar no aprimoramento do SUAS tanto na garantia da cobertura, como tamb m, na oferta de prote  o social  s fam lias mais vulner veis, seguindo as prioridades e metas estabelecidas para a Prote  o B sica, definidas na Resolu  o n  18, de 15/7/2013, do CNAS para o per odo de 2014/2017: (i) ampliar a cobertura da prote  o social b sica, por meio da unidade estatal CRAS; (ii) aprimorar o acompanhamento pelo PAIF das fam lias benefici rias do Programa Bolsa Fam lia em fase de suspens o por descumprimento de condicionalidades; (iii) aprimorar o acompanhamento das fam lias dos benefici rios do Programa BPC na Escola e BPC Trabalho; e (iv) reordenar os Servi os de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos quanto   concep  o, metodologia de conv vio e inclus o do p blico priorit rio.

Neste contexto, o Centro para Crian as e Adolescentes - CCA "Estac o Adolescer" ter  o desafio de compor a rede socioassistencial e trabalhar na interssetorialidade com outras pol ticas p blicas considerando a realidade regional e sua diversidade territorial adotando metodologia que garanta a participa  o dos usu rios no enfrentamento a situa  es de vulnerabilidade social.

#### **6.4) FORMA DE ACESSO DOS USU RIOS E CONTROLE DA DEMANDA OFERTADA**

O CCA d  prioridade ao atendimento para as crian as e adolescentes em situa  o de vulnerabilidade e risco social, ou seja, crian as e adolescentes identificados em situa  o de trabalho, com fragilidade de v nculos afetivos, relacionais e de pertencimento social v timas de



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL**

PILOTERIA DE  
**SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

violência doméstica, exploração, abuso sexual e pessoas com necessidades especiais. A demanda é registrada diariamente.

A forma de acesso ao serviço será por meio de demanda identificada pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e pela Organização parceira.

A organização estará cadastrando e mantendo atualizados os dados das crianças e adolescentes e suas famílias em Ficha de Inscrição/Matrícula/desligamento como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

Todas as famílias atendidas são orientadas a realizarem o CadÚnico do Governo Federal, que permite a inclusão aos diversos Programas de Transferência de Rendas (PTR) entre eles o Bolsa Família.

De acordo com o surgimento de vagas, o SCFV entrará em contato com as famílias cadastradas na demanda para solicitar todos os documentos para efetuação de matrícula e procedimentos como visita domiciliar e orientações às famílias quanto às suas responsabilidades em relação aos usuários dentro do serviço.

As vagas serão preenchidas levando em consideração a ordem de inscrição, seguindo da análise dos *casos*, favorecendo prioritariamente o chamamento de famílias com mais necessidades.

#### **6.5) METODOLOGIA A SER DESENVOLVIDA NA ACOLHIDA E NO TRABALHO SOCIAL DE MODO A EVIDENCIAR AS ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO PARA ALCANCE DAS METAS**

Todo o trabalho a ser desenvolvido junto às crianças e adolescentes adotará como proposta metodológica a relação dialógica, a acolhida integral e orientação para a formação e desenvolvimento pleno do usuário.

Por meio do diálogo, trocar ideias, conhecimentos e juntos construir conhecimentos e proporcionar experiências e vivências que contribuam para a formação da personalidade e

construção do sujeito social de modo argumentativo, levando os usuários a serem membros pensantes e questionadores na sociedade.

A acolhida das crianças implica em conhecer e respeitar sua história, auxiliando de acordo com delicadeza na compreensão e aceitação de si como um ser histórico e cheio de conhecimentos e vivências que podem agregar coletivamente na construção do outro e da sociedade em que está inserida.

A equipe de funcionários, composta por uma equipe multidisciplinar, estará preparada para acolher e desenvolver os usuários de maneira que todas as suas funções cognitivas, afetivas, físicas, emocional e psicológica sejam despertadas e entrem em equilíbrio.

A programação básica a ser desenvolvida respeitará os interesses das crianças e adolescentes, prevendo-se atividades que sejam significativas para a sua vida, visando o seu desenvolvimento integral. Também visará os cuidados com a saúde individual e coletiva, a sustentabilidade de nosso planeta e do Meio Ambiente, a prevenção de acidentes e os cuidados para uma alimentação saudável e o bem-estar do indivíduo. Para a consecução dos objetivos arrolados anteriormente, as crianças e adolescentes serão agrupados em grupos de acordo com as faixas etárias.

O desenvolvimento do trabalho se dará através da troca de experiências, no aprendizado através do lúdico e na estimulação da criatividade. As temáticas desenvolvidas no decorrer do ano são escolhidas após uma sondagem de interesses com os usuários e uma sondagem pedagógica da equipe do serviço, buscando agregar os interesses às necessidades dos usuários e da organização.

As atividades pedagógicas terão como eixo de trabalho os seguintes elementos:

a) Arte Educação: Esta atividade tem como objetivo contribuir para a expressão da criatividade de pensamentos e sentimentos, possibilitando o desenvolvimento de potencialidades, a partir das diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, corporal, sonora e teatral. Considera-se importante todo o processo de criação pelo qual cada criança e adolescente passa, podendo assim transformar e ser transformado pelo mundo que o cerca.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- b) **Leitura:** Garantir-se-á um espaço para que os usuários do serviço realizem leitura e tenham contato com livros e jogos educativos, ampliando suas possibilidades, habilidades e seu universo cultural. O educador contribuirá para que as crianças e adolescentes desenvolvam métodos e hábitos de leitura e estudo e valorizem o conhecimento, favorecendo seu retorno e/ou permanência na escola regular, percebendo também quais são as maiores dificuldades das crianças e adolescentes, para poder discutir com os pais e os profissionais da área como ajudá-los, de modo a assegurar um processo de escolarização digno e que respeite as singularidades de cada um.
- c) **Grupo de Orientação:** Este grupo poderá propiciar um espaço de diálogo e exercício da cidadania, estimulando a prática da conversa, da escuta, do argumento e do desenvolvimento do senso crítico a todos os usuários da instituição. Os temas discutidos estão ligados aos interesses e necessidades do grupo, tais como: ética, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, trabalho, consumo e muitos outros, e ainda às temáticas propostas mensalmente. Estas reflexões feitas pelos grupos poderão levar a uma percepção da realidade que os cercam, sua problemática e busca de resoluções.
- d) **Recreação, esporte e lazer:** É fundamental para o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Promove a integração do grupo, a solidariedade, o respeito mútuo, o respeito às regras, auxiliando-os a viver em sociedade, que também é regrada. Estas atividades serão trabalhadas como uma analogia às normas sociais, repudiando desta forma, qualquer tipo de violência. A prática desportiva também facilita a adoção de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e o cuidado com o próprio corpo.
- e) **Meio Ambiente:** Visa à ampliação da consciência das inter-relações e interdependências da natureza com o Homem na construção e manutenção da vida. Propicia o desenvolvimento de atitudes construtivas e conscientes nas relações entre o homem e a natureza, levando as crianças e adolescentes a se perceberem como parte integrante desta e, conseqüentemente, responsável por ela, compreendendo a importância da preservação do planeta, da valorização



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
4111 Sit:1  
CIC IN --4 "HQ\$;JO:1110.

da diversidade natural, da preservação das diferentes formas de vida e da interferência do Homem na natureza, visando à busca de uma melhor qualidade de vida e sua perpetuação.

f) Cultura: Promove o conhecimento e fortalecimento de diversos conceitos em relação à cultura das famílias e das comunidades, refletindo sobre os padrões que são impostos à sociedade, proporcionando a discussão e debate de temas que têm como objetivo principal o respeito às relações humanas e como elas se estabelecem entre si. A identidade cultural deve ser preservada pelo usuário recordando que cada um é ser único e social e é na sociedade que se vive e se transforma. Utilizar da cultura por meio de livros, passeios, filmes, teatro, danças, músicas e comportamento são uma forma de compreender o mundo por meio de suas diversas expressões sociais.

O CCA "Estação Adolescer" estará aberto à comunidade e aos pais, podendo estes, através de reuniões mensais ou a escuta com as famílias que acontece um dia por semana, ou conforme a necessidade dos pais, avaliarem os serviços prestados, bem como oferecer sugestões que venham otimizar os trabalhos realizados, em benefício não só das crianças e adolescentes, mas também abrindo espaços para outras iniciativas que venham atender as necessidades da comunidade.

Para facilitar a comunicação com as famílias, utilizam-se diversos meios de comunicação como bilhete em agenda, realização de entrevistas e visitas domiciliares, telefone, redes sociais e aplicativos que possibilitam um rápido acesso.

A comunidade é envolvida no projeto sempre que possível com a participação em eventos e atividades especialmente desenvolvidas como palestras, ações sociais e/ou mutirões, que proporcionam a integração entre instituição x família x usuários x comunidade geral. O CCA também está à disposição das famílias e comunidade geral para esclarecimentos e orientações sobre políticas públicas e encaminhamentos para o atendimento na rede socioassistencial.

O CCA "Estação Adolescer" atenderá nos seguintes horários:

- De Segunda-feira a Sexta-Feira das 07h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.



## 6.6) FORMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O controle e avaliação do serviço serão realizados tanto pelos técnicos da SAS Regional como pela entidade, utilizando-se para tanto, de diferentes estratégias e instrumentais para este fim, tais como: supervisões sistemáticas pelos supervisores do CRAS, planilhas de prestação de contas, tanto para o setor de finanças da SAS Ipiranga como para os técnicos supervisores, utilizando-se as planilhas de gastos, reuniões com coordenadores e dirigentes de entidades para avaliação dos serviços e capacitação sistemática.

Os indicadores de avaliação do processo serão: - grau de participação na construção das normas de convivência; - atualização do registro dos usuários; - permanência; - bom desempenho institucional dos usuários; - qualidade de relacionamento com os colegas, com os pais, irmãos e familiares, com educadores e demais funcionários e com pessoas da comunidade.

O CCA "Estação Adolescer", juntamente à sua equipe e diretoria, proporcionará aos seus usuários momentos de diversão, aprendizado, orientação e convivência social buscando, a cada momento, auxiliar no processo de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo, de forma individual e coletiva, pois acredita que o sujeito se desenvolve de acordo com os estímulos que recebe. Ao final do ano será realizada uma sondagem para avaliar o projeto anual e a satisfação de funcionários e usuários da instituição.

As famílias atendidas no serviço realizam trimestralmente uma avaliação da instituição e dos serviços prestados, por meio de formulários, que visam apontar os aspectos positivos do trabalho realizado e dar sugestões que possam contribuir no fortalecimento dos vínculos entre instituição e famílias atendidas.

Ao final de cada ano, os dados da avaliação e monitoramento obtidos no transcurso do período de atividades, permitirão inferir se as metas e os objetivos propostos foram satisfatória, assim como evidenciar desafios e mudanças que precisam ser implementadas no ano seguinte.



#### 6.7) DEMONSTRAÇÃO DE METODOLOGIA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

O CCA deverá realizar ações com as famílias matriculadas no serviço que tenham como objetivo principal possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família e fortalecer o convívio e os vínculos entre si, além de garantir o acesso à rede socioassistencial.

Para tanto, o trabalho com as famílias será desenvolvido por meio de atividades individuais, reuniões socioeducativas e visitas domiciliares.

As atividades realizadas individualmente têm como finalidade conhecer e conduzir a família de forma que superem suas vulnerabilidades e fortaleçam a sua função protetiva em relação às crianças. Nesse contexto, deverão ser realizados momentos para acolhida e escuta das famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos aos órgãos de supervisão dos serviços socioassistenciais e aos demais serviços da rede.

As reuniões socioeducativas serão realizadas mensalmente com as famílias buscando fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes, trazendo temas atuais que possam contribuir na formação e atuação das famílias.

#### 6.8) DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO E CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COM SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL E POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS, NO ÂMBITO TERRITORIAL

O CCA deve construir o diagnóstico territorial considerando os indicadores e informações oficiais como o censo populacional, IDH e mapa da vulnerabilidade social, além de informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias, moradores do bairro lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.

O SCFV deverá organizar a cartografia do território, processo de construção de conhecimento do bairro, expresso por um conjunto de informações objetivas e subjetivas acerca do território onde o serviço está inserido.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



Devido à extrema importância para o fortalecimento dos vínculos e pertencimento territorial o CCA deverá promover momentos para trocas de informações sobre os usuários e experiências com os demais serviços da rede, garantindo que os demais conhecimentos sejam compartilhados em prol do desenvolvimento do usuário tais como reuniões nas escolas que atendem os usuários para conhecimento do trabalho desenvolvido, reuniões com Unidades Básicas de Saúde (UBS)\_ Conselho Tutelar, Escolas Estaduais e Municipais e com demais serviços que desempenhem a função formativa e protetiva das crianças e adolescentes.

#### **6.9) DETALHAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS NA GESTÃO DO SERVIÇO TENDO COMO REFERENCIA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS ESTABELECIDO NA PORTARIA DE TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EDITADA PELA SMADS, QUANTO A PROFISSIONAIS E SUAS QUANTIDADES**

A equipe de referência para o desenvolvimento das atividades no SCFV – CCA é constituída por equipe de profissionais multidisciplinar com perfil adequado às suas atribuições. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

##### **6.9.1} QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

Para desenvolver o trabalho com as crianças e adolescentes, o SCFV- CCA disponibilizará uma equipe multidisciplinar composta por:



Cargo	Quantidade	Carga horária Semanal	Escolaridade
Gerente de Serviço II	01	40 horas	Ensino Superior
Assistente Técnico II	01	*40 horas	*Ensino Superior preferencialmente em Serviço Social.
Orientador Socioeducativo	01	40 horas	Ensino Médio
Cozinheira	01	40 horas	Ensino Fundamental
Agente Operacional (Aux. Cozinha)	01	40 horas	Alfabetizado
Agente Operacional (Aux. Limpeza)	01	40 horas	Alfabetizado
Oficineiro	01	08 horas mensais	Ensino Médio ou Superior

\*OBS: Conforme descrito no livro de Tipificação da rede socioassistencial e regulamentação de parceria da Política de Assistência Social.

#### *Gerente de Serviço II*

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil: Escolaridade de Nível Superior, com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos ou serviços socioassistenciais voltados à área da criança/adolescentes, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.

Atribuições:

- Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias;
- Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento;
- Articular com o CRAS a inclusão/matrícula/desligamento das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

P.R.E.B.I.D.I.Á.D.T  
SÃO PAULO  
RESPOSTAS E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território;
- Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos;
- Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família;
- Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território;
- Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC;
- Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;
- Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação;
- Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica;
- Avaliar o desempenho dos funcionários;
- Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas;
- Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Emitir relatórios quando solicitado;
- Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;
- Apresentar, mensalmente, os comprovantes fiscais de prestação de contas e a DESP para a SAS/UPC;
- Trimestralmente, apresentar a DEGREEF e elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;



INSnTUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
SECRETARIA DE  
CUIDADOS SOCIAIS

- Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS.

*Assistente Técnico 11*

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil: Escolaridade de Nível Superior, preferencialmente com formação em Serviço Social, para o desenvolvimento do trabalho com as famílias, com conhecimento e/ou experiência comprovada na área da infância e adolescência.

Atribuições:

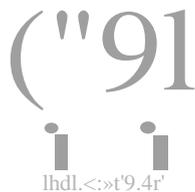
- Participar da elaboração do planejamento semestral e mensal levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço;
- Registrar as atividades relacionadas à sua atuação;
- Participar da elaboração do cronograma de realização de visitas domiciliares, para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço, para as famílias beneficiárias do PBF que não estão cumprindo com as condicionalidades ou em outras situações que se fizerem necessárias;
- Encaminhar ao Técnico Supervisor do CRAS, até o segundo dia útil do mês, o Relatório Mensal dos usuários e famílias beneficiárias do PBF em descumprimento de condicionalidades;
- Realizar entrevista com famílias de crianças e adolescentes e avaliar a possibilidade da inclusão nos Programas de Transferência de Renda;
- Realizar visita domiciliar às crianças/adolescentes/famílias, quando necessário;
- Elaborar relatório quando houver abandono ou afastamento do usuário do CCA;
- Orientar e encaminhar para o CRAS, rede socioassistencial e demais serviços públicos as crianças, adolescentes e/ou familiares;



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PntErill\oio  
SAOP.AtJtO  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Informar e discutir com os usuários e suas famílias os direitos socioassistenciais e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sensibilizando-os para a identificação de situações de risco;
- Realizar mensalmente reunião com os familiares das crianças/adolescentes para discussão de temas relevantes;
- Orientar, encaminhar e auxiliar na obtenção de documentos quando necessário;
- Acolher, identificar, elaborar e encaminhar relatório para o CRAS/CREAS sobre situações de risco, suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual contra a criança/adolescente, consumo de drogas e gravidez;
- Discutir em reuniões da equipe técnica os casos que necessitem de providências;
- Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e demais políticas públicas do território;
- Elaborar o controle de frequências diário e mensal dos usuários;
- Elaborar o controle diário e mensal das atividades sociais e grupais que desenvolve;
- Responsabilizar-se pela referência e contrarreferência no atendimento dos usuários;
- Monitorar e avaliar as atividades/oficinas junto aos usuários e orientadores socioeducativos;
- Participar de reuniões de avaliação das atividades (para manutenção ou redirecionamento das mesmas);
- Organizar palestras, oficinas e atividades coletivas (eventos) com as famílias e a comunidade;
- Manter prontuários em padrões adequados para análise e consulta dos demais técnicos e supervisor do CREAS, em qualquer tempo;
- Realizar avaliações sistemáticas das famílias, conforme metodologia de monitoramento e indicadores estabelecidos;



- Coordenar e acompanhar as atividades dos orientadores socioeducativos, estabelecendo dinâmica de trabalho e troca de informações sobre procedimentos, programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais do território;
- Substituir o gerente do serviço quando designado por este.

#### *Orientador Socioeducativo*

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil: Escolaridade de Nível Médio, preferencialmente com experiência comprovada na área criança/adolescentes, em programas ou projetos sociais prioritariamente, no âmbito da Política de Assistência Social.

Atribuições:

- Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas;
- Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas;
- Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;
- Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- Participar das atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica;
- Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária.

#### *Cozinheiro*

Carga horária: 40 horas semanais



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



Perfil: Escolaridade de Nível Fundamental, preferencialmente com experiência comprovada na área.

Atribuições:

- Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente;
- Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;
- Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso;
- Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;
- Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.

*Agente Operacional-Cozinha/Limpeza*

Carga Horária: 40 horas semanais

Perfil: Alfabetizado.

Atribuições na Cozinha:

- Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia;
- Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas;
- Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros;
- Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;

30

Rua Lord Cockrane, 505 – Ipiranga- So Paulo – SP

Fone/Fax: (11) 2062-1352

www.ihdi.org.br

- Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.

Atribuições na Limpeza:

- Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;
- Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário.

#### *Oficinelro*

Carga horária: 08 horas mensais

Perfil: Escolaridade de Nível Médio ou Superior, com habilidades e conhecimentos específicos, obtidos ou não via educação format que possam ser usados em formato de oficinas; com experiência comprovada de no mínimo **1** ano em programas ou projetos sociais.

Atribuições:

- Elaborar material com informações sobre a oficina a ser oferecida, detalhando os objetivos e metodologias a serem utilizadas;
- Desenvolver a oficina de forma adequada ao segmento atendido pelo serviço;
- Organizar o espaço antes e após a atividade;
- Avaliar as atividades com os usuários e equipe técnica;
- Elaborar relatório sobre os resultados das oficinas, para avaliação e aperfeiçoamento.

#### 6.9.2} DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA A OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PARA A GARANTIA DOS RESULTADOS E METAS PROPOSTAS

A distribuição dos profissionais para operacionalização se dará da seguinte forma:

- ao Gerente caberá a gestão administrativa de organização e planejamento das atividades do serviço, bem como a coordenação da gestão de recursos humanos, participação e organização das atividades com famílias;

- ao Assistente Técnico, além de suporte ao gerente nas atividades, também planejará o trabalho com famílias e suas atividades direcionadas, elaboração de materiais e registros necessários a execução do trabalho;

- aos Orientadores Socioeducativos essencialmente a execução das atividades para as crianças e adolescentes, bem como todo o planejamento e preenchimento de instrumentais necessários, também participarão das atividades com as famílias;

- ao Cozinheiro toda a elaboração das refeições servidas, bem como planejamento junto ao Gerente o cardápio, manipulação e execução das atividades necessárias às adequações higiênicas sanitárias da manipulação dos alimentos;

- ao Agente Operacional – Auxiliar de Cozinha todo apoio e reforço necessário a/ao Cozinheira/o, também o suporte na distribuição e organização das refeições servidas;

- ao Agente Operacional- Auxiliar de Limpeza a responsabilidade pela higiene e limpeza de todos os ambientes;

- ao Oficineiro caberá o serviço nas atividades planejadas e específicas de acordo com o direcionamento das atividades propostas pela equipe.

Todos os funcionários acima citados serão educadores nas ações direcionadas aos usuários e se envolverão nos processos de trabalho existentes no cotidiano.

O CCA realizará reuniões mensais para planejamento e organização da equipe técnica em relação ao trabalho pedagógico desenvolvido com as crianças e adolescentes de forma que contemple uma participação ativa de todos os membros da equipe e promoção de uma construção de saberes pertinentes as necessidades dos usuários. A equipe utilizará de situações para interagir integralmente com os usuários, trocar experiências e conhecimentos, fortalecendo os vínculos e estreitando laços afetivos entre os demais. Sendo assim, a equipe operacional estará sempre envolvida com as atividades propostas pelos orientadores socioeducativos, que terão o seu trabalho acompanhado pela equipe pedagógica composta pelo Gerente de Serviço, Assistente Técnico e Orientadores Socioeducativos.

O processo de sondagem e elaboração da proposta de trabalho pedagógico visam garantir que todas as atividades previstas em nosso plano de ação e planejamento pedagógico sejam cumpridas e que promovam a transformação social dos indivíduos.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



## 7- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1) DESCRIÇÃO DE RECEITAS EXPRESSA PELO VALOR DA PARCERIA (DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 25.331,95 (com isenção de cota patronal)	R\$ 303.983,40	R\$ 1.519.917,00

No ano de 2018 a verba destinada será de R\$ 260.355,11 segundo EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO nº 141/SMADS/2017

*Observações:*

- 1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.*
- 2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.*
- 3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.*



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



7.2) DESCRIÇÃO DE DESPESAS DOS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS

(O VALOR TOTAL DA PARCERIA DEVE SER DE ACORDO COM A PLANILHA REFERENCIAL DE CUSTO DOS SERVIÇOS ELABORADA PELA SMADS)

DEMONSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	IPITANGA	
TIPOLOGIA	SCFY - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
NOME FANTASIA	"ESTAÇÃO ADOLESCER"	
EDITAL	141/SMADS/2017	
Nº PROCESSO	60 4.2017/00,02949-2	
N2TERMODE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Parceria	R\$ 25.331,95	
Valor de contrapartida em bens		
Valor em contrapartida em serviços		
Valor em contrapartida em recursos financeiros		
TOTAL	R\$ 25.331,95	
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 12.491,73
	II - ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.022,44
	III - IMÓVEIS	625,00
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 8.202,78



**INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
Integral**

**PELO BEM DE  
SÃO PAULO**

	<b>TOTAL</b>	<b>24.377,95</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR</b>
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 954,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>
	<b>CUSTOS DIRETOS</b>	<b>25.331,95</b>
	<b>CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>0</b>
	<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>-R\$ 25.331,95</b>

São Paulo, 10 de janeiro de 2018

Carimbo e assinatura do **PELO BEM DE** OSC ou seu representante legal



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL



DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS				
CUSTOS DIRETOS				
CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço II	Integral	40 horas semanais	R\$ 4.161,82	R\$ 4.161,82
Assistente Técnico II	Integral	40 horas semanais	R\$ 2.282,86	R\$ 2.282,86
Orientador Socioeducativo	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.726,89	R\$ 1.726,89
Cozinheiro	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.586,28	R\$ 1.586,28
Agente operacional	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.277,22	R\$ 1.277,22
Agente Operacional	Integral	40 horas semanais	R\$ 1.277,22	R\$ 1.277,22
<b>SUBTOTAL</b>				<b>R\$ 12.312,29</b>
Horas Oficinas	08	Horas mensais	R\$ 22,43	R\$ 179,44
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>				<b>R\$ 12.491,73</b>
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Alíquota		Valor
OSC com isenção da cota patronal		11,10%		R\$ 1.366,67
FUNDO RESERVA		21,57%		R\$ 2.655,77
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.022,44</b>
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item				Valor Total
CONCESSIONÁRIAS				R\$ 625,00
				R\$
				R\$

<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 625,00</b>
CATEGORIA IV - DEMÁIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)		
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>
AUMENTAÇÃO		R\$ 5.396,25
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIAL EDUCATIVO		R\$ 681,00
OUTRAS DESPESAS		R\$ 1.161,53
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.238,78</b>
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)		
<b>Item</b>		<b>Valor Total</b>
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ 200,86
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 440,00
REPAROS E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL		R\$ 180,67
COMBO (FONE/TV/INTERNET)		R\$ 280,00
Outras Despesas, respeitada a necessidade do serviço COP, Veniado-transporte conforme necessidade		R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.161,53</b>
<b>CUSTOS INDIRETOS:</b>		
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>Valor Mensal</b>
Serviço de Contabilidade		R\$ 954,00

### 7.3) QUADRO RESUMO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 25.331,95	Custos Diretos	R\$24.377,95
Contrapartidas em bens	R\$ 0,00	Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços	R\$ 0,00	VALOR TOTAL	R\$ 25.331,95
Contrapartidas em recursos financeiros	R\$ 0,00		

### 7.4) DESCRIÇÃO DE RATEIOS DE DESPESAS (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
ÁGUA	IPIRANGA	CCA "Estação Adolescer"	70% e 30%	70% CCA e 30% Administração
Energia elétrica	Ipiranga	CCA "Estação Adolescer"	70% e 30%	70% CCA e 30% Administração
Internet/telefone	Ipiranga	CCA "Estação Adolescer"	70% e 30%	70% CCA e 30% Administração



INSTmJTO  
WUMA"IT7AÇÃO E  
DESENVOLV1MEN10  
tNTEGRAL



7.5) DESCRIÇÃO DE APLICAÇÃO DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO (DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO)

7.5.1) Valor solicitado: R\$ 0,00

7.5.2) Descrição das despesas:

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
Gastos necessários a implantação do serviço	R\$	R\$
<b>TOTAL</b>		R\$

7.6) PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS POR IMPOSSIBILIDADE DE PAGAMENTO POR OPERAÇÕES BANCÁRIAS ELETRÔNICAS:

7.6.1) ( x ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ ( 2.000,00 )

7.6.2) ( x ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

8- CONTRAPARTIDAS (se houver)

A organização dará suporte financeiro ao CCA nos gastos que não são contemplados com a verba do convênio, de acordo com a necessidade que se apresentar no cotidiano do serviço e compromete-se a manter o padrão de qualidade, além disso, a organização conta com funcionário administrativo que presta suporte ao gerente nas atividades do dia a dia. E ainda, demais parcerias que são pleiteadas através da iniciativa da organização que complementam a execução do serviço.

8.1) CONTRAPARTIDAS EM BENS (NÃO SE APLICA A ESTE PLANO)

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.2) CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇO (NÃO SE APLICA A ESTE PLANO)

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

8.3) CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIRO (NÃO SE APLICA A ESTE PLANO)

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
TOTAL				

9. QUADRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor (R\$)	Outros	Total
1!	R\$		
2!!	R\$		
3!!	R\$		
4!!	R\$ 25.331,95		
5i!	R\$ 25.331,95		
6!	R\$ 25.331,95		
7!!	R\$ 25.331,95		
8i!	R\$ 25.331,95		
9!	R\$ 25.331,95		
10!!	R\$ 25.331,95		
11!!	R\$ 25.331,95		
12!!	R\$ 25.331,95		
TOTAL	R\$ 277.987,55		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

(t  
PRmmn ADt  
SÃO PAULO  
C. ...-tr.Ar.1-rtu:1\*  
C. ...-tr.Ar.1-rtu:1\*

## 10.INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas estão elencadas acima no ítem 4 da presente proposta, e estão de acordo com o preceituado no parágrafo 42, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

São Paulo 10/01/2018

\_\_\_\_\_  
Marcia Cristina de Almeida  
Presidente do IHDI – Instituto de Humanização e Desenvolvimento Integral



ANEXO VI

PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO

**PLANILHA REFERENCIAL DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO SERVIÇO**

VALOR REFERENCIAL: Portaria 48/SMADS/2016 (6%)

**TIPOLOGIA:**

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV**  
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE 60

**CUSTOS DIRETOS**

**CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS - Portaria 46/SMADS/2010**

Cargos	Quantidade	Salário Base	Total Salários
Gerente de Serviço II	1	3.864,24	24
Assistente Técnico II	1	2.282,86	2.282,86
Orientador Socioeducativo - 40 h	1	1.603,42	1.603,42
Cozinheiro - 40 h	1	1.365,11	1.365,11
Agente Operacional - 40 h	2	1.115,40	2.230,80
<b>SUBTOTAL</b>	<b>6</b>		<b>11.346,43</b>
HORAS OFICINAS	8		
		22,43	179,44
<b>TOTAL DA CATEGORIA I</b>			<b>11.525,87</b>

**CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS**

	%	Valor	
Para OSC sem isenção	37,90%	4.300,30	
Para OSC com isenção	11,10%	1.259,45	
<b>RESERVA</b>	<b>21,57%</b>	<b>2.447,42</b>	
<b>TOTAL DA CATEGORIA II</b>			
		<b>OSC sem isenção</b>	<b>6.747,72</b>
		<b>OSC com isenção</b>	<b>3.706,88</b>

**CATEGORIA III - IMÓVEIS**

	Per Capita	Valor
<b>CONCESSIONÁRIAS</b>	20,09	1.205,40



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PRÉFECTURA DE  
SÃO PAULO  
CNPJ nº 06.940.888/0001-91  
012-3111-1111

TOTAL DA CATEGORIA 111

1.205,40

CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS		
	Per Capita	Valor
ALIMENTAÇÃO	112,69	6.761,40
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	11,35	681,00
OUTRAS DESPESAS	24,19	1.451,40
<b>TOTAL DA CATEGORIA IV</b>		<b>8.893,80</b>
<b>TOTAL DOS CUSTOS DIRETO DA PARCERIA</b>		
<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>		<b>28.372,79</b>
<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>		<b>25.331,95</b>

CUSTOS INDIRETOS		
SE	DE CONTABILIDADE	Valor fixo
	<b>RECURSOS</b>	0,00
	<b>TOTAL CUSTOS INDIRETOS</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		
	<b>PARA OSC SEM ISENÇÃO</b>	<b>28.372,79</b>
	<b>PARA OSC COM ISENÇÃO</b>	<b>25.331,95</b>

Q ANQO.SERV.INS.TALAQO . SEMREPASSE PARA DESPESAS DE ÁGUA E LUZ	ALÍQUOTA: 30% CONCESSIONÁRIA	VALOR DA PARCERIA
PARA OSC SEM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS	361,62	27.529,01
PARA OSC COM ISENÇÃO COM 30% CONCESSIONÁRIAS		24.488,17

Elaborada em jun/2017

Os valores são meramente referenciais para composição do custo do serviço com base nas legislações vigentes, podendo a proponente elaborar o seu próprio demonstrativo de aplicação dos recursos financeiros da Parceria.

## ANEXO VII

### CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO (De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010)

(De acordo com a Portaria 46/SMADS/2010)  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / SCFV  
CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ CCA

#### 1- Caracterização do serviço:

Desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social.

#### 2 - Modalidades:

- Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses;
- Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

#### 3 - Usuários:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAI



- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

#### 4 - Objetivo:

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### 5 -Objetivos específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;



INSTITUTO  
de HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

e  
PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
Município de  
Mogi das Cruzes

- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

#### 6 - Funcionamento:

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

#### 7 - Forma de acesso ao serviço:

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência.

#### 8- Unidade:

Espaços/locais (cedidos, próprios), administrados por entidades/organizações sem fins econômicos.

#### 9 -Abrangência:

Distrital.

#### 10 - Configuração do serviço:

##### 10.1- Provisões Institucionais, Físicas e Materiais

- Alimentação: A alimentação oferecida aos usuários do serviço será programada em cardápio mensal afixado no serviço e enviado as famílias através da agenda, sendo que compreenderá café da manhã, almoço, lanche da tarde e será balanceada, e preparada em condições higiênico-sanitárias adequadas que atendam ao conceito de Segurança Alimentar e Nutricional.



- Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço;
- Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes;
- Cozinha, despensa e refeitório: espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes;
- Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino;
- Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência;
- Iluminação e ventilação adequadas;
- Limpeza e conservação do espaço.
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

#### 10.2 - Trabalho Social

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;
- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

### 10.3 - Trabalho Socioeducativo

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

### 10.4 - Aquisições Dos Usuários

- Ter acesso a um ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a);
- Ter experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Ter experiências que possibilitem lidar com potencialidades e limites, de forma construtiva;
- Ter experiências de participação em projetos sociais, esportivos e culturais;



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PRÉFILIUM UÊ  
SÃO PAULO  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades;
- Ter experiências no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades;
- Reconhecer seus direitos como cidadão;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

#### 11. Cadastro de crianças e adolescentes

A Organização deverá cadastrar e manter atualizado os dados das crianças, adolescentes e suas famílias nos instrumentais instituídos pela Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instituída pela Portaria nº 21/SMADS/GAB/2012, pela Portaria nº. 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e a realização de acompanhamento do trabalho social, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, objetivando a construção de um sistema de informações com vistas à ampla divulgação dos beneficiários, contribuindo para o exercício da cidadania.

#### 12. Relação com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

#### 13. Inserção no território, trabalho em rede e ação integrada

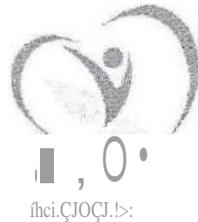
O serviço Centro para Crianças e Adolescentes deverá desenvolver, juntamente com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade,

50

Rua Lord Cockrane, 505 – Ipiranga – São Paulo – SP

Fone/ Fax: (11) 2062-1352

www.ihdi.org.br



INSTITUTO  
HUMANIZAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
INTEGRAL

PREFEITURA DE  
SÃO PAULO

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

14- Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

- Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados;
- Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais- Proteção Social Básica - Publicado no D.O.C em 07/12/2012;
- Portaria 21/SMADS/GAB/2012 publicada em 22/12/2012 que institui a Norma Técnica dos serviços Socioassistenciais- Proteção Social Básica;
- Portaria n2 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, que reordena os Serviços de Convivência Tipificados e Complementares da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.